

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019 FIRMADO EM 09/01/2019, PELA FUNDAÇÃO UNIRG E EMPRESA DISCOVERY VIAGENS E TURISMO LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o n. 01.210.830/0001-06, representada pelo Sr. **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, nº 144, Qd.182, Lt.08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi -TO, nomeado pelo Decreto Municipal nº 233, de 21.01.2021, neste ato doravante designada **CONTRATANTE** e de outro lado, **DISCOVERY VIAGENS E TURISMO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.865.547/0001-48, e Inscrição Municipal nº 930859, com sede na Avenida Goiás, nº 2462, Sala A, Edifício Discovery, Centro, CEP: 77.410-010, Gurupi - TO, telefone (63) 3312-4525 / 3312-3082, neste ato representada pelo Sr. **EDMAR FERREIRA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, comerciante, portador de RG nº 3.046.934 SSP-MG e inscrito no CPF sob o nº 311.138.001-78, residente e domiciliado na Avenida Goiás, nº 2462, Apartamento A, Edifício Discovery, Centro, CEP: 77.410-010, Gurupi - TO, telefones (63) 98500-8436/99975-5042, neste ato denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO sob o nº 004/2019, CUJO OBJETO “é a prestação de serviços de agenciamento de viagens, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e desdobramento de passagem aérea (nacional e internacional)”**, FIRMADO EM 09/01/2019, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e de acordo com **Processo Administrativo Eletrônico nº 626/2022**, Parecer Jurídico nº 367/2023, fls. 948/953, Despacho do Controle Interno nº 1268/2023, fls. 958/959 e autorização da Presidência da Fundação UNIRG no Despacho nº 936/2023 (Evento 46) e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta - “Do Valor do Contrato”, referente ao Contrato Administrativo nº 004/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

Fica aditado o Contrato Administrativo nº 004/2019, estabelecendo-se um **acréscimo de 25% (Vinte e cinco por cento)** do valor inicialmente contratado R\$ 155.707,44 (Cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e sete reais e quarenta e quatro centavos), atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, sendo o valor total deste termo aditivo de **R\$ 38.926,86 (Trinta e oito mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos)**, totalizando o contrato no valor de R\$ 194.634,30 (Cento e noventa e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO E DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta do Orçamento da Fundação UNIRG - **Dotação Orçamentária nº 04.0401.12.122.0019.4053 (Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais)** e **Elemento de Despesa nº 3.3.90.33-1.799.9019.004.000 (Passagens e Despesas com Locomoção)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi - TO, 07 de novembro de 2023.


FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
CONTRATANTE


DISCOVERY VIAGENS E TUR. LTDA ME
Edmar Ferreira Guimarães
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1 *Juliano M. Silva* CPF 005.748.311-69
- 2 *Alvin R. Boela* CPF 735.439.931-00

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal no **Gabinete da Prefeita**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
LUCAS OLIVEIRA FREIRES	Coordenador IV	DAS - 02

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 24 de outubro de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de novembro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.367, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2.023.

*"Nomeia servidor em cargo comissionado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura** e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
VICTOR BORGES GUIMARÃES	Assessor Técnico Superior I	DAS - 05

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de novembro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Fundação Unirg - UNIRG

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 004/2019

Processo Administrativo Eletrônico nº 626/2022

A Fundação UNIRG, torna público, o Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2019, firmado com a empresa **DISCOVERY VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, CNPJ: nº 03.865.547/0001-48, no valor total de **R\$ 38.926,86 (Trinta e oito mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos)**, referente a **prestação de serviços de agenciamento de viagens, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e desdobramento de passagem aérea (nacional e internacional)**. Data de assinatura do Quinto Termo Aditivo: 07/11/2023.

Gurupi/TO, 09 de novembro de 2023.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

IPASGU

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi–TO

Processo 2023.009880 Chamamento Público 005/2021-RE-TIFICADO, **Partes:** **IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi–TO**, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e **LORENA TABOAS MARTINS NUTRICIONISTA LTDA**, CNPJ: 49.872.999/0001-58, **OBJETO** do presente instrumento é a realização dos SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA, autorizados pelo Plano de Assistência do IPASGU aos seus segurados e dependentes, conforme especificado na Lei Municipal nº. 2.656/23, Regulamento próprio, tabela CBHPM 4ª Edição e acordos e pacotes sobre valores de procedimentos não especificados em tabelas, Portarias, Atos correspondentes a esses serviços. **Assinatura:** 13/09/2023.

ZANDER LUIS GUIMARAES NASCIMENTO
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 586/2021

Secretaria Municipal de Administração

Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)